LEI ORDINÁRIA N° 1.646, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Ratifica a 1ª, 2ª e 3ª alterações do contrato do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Sapucaí – CIMASP e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, ***PREFEITO MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA****, sanciono e promulgo a seguinte Lei:*

Art. 1° - Ficam ratificadas as 1ª, 2ª e 3ª alterações do Contrato do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Sapucaí – CIMASP.

Art. 2° - Integra a presente Lei, o Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Sapucaí – CIMASP, com as alterações que lhe foram implementadas, referidas no art. 1°.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfim Moreira – MG, 26 de Dezembro de 2025.

Edilberto Marques da Cruz
Prefeito Municipal de Delfim Moreira